RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 05/2023

Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em Sessão Ordinária realizada no Plenário da Casa, aprovou e eu, José Carlos da Silva, Vereador Presidente, em conformidade com o art. 26, inciso I, alínea "*f*", do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Altera o *caput* do artigo 134 da Resolução Legislativa n. 01/1997 (Regimento Interno), o qual passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 134. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias úteis, às segundas feiras, com início às 19hs30min.**"

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 28 de setembro de 2023.

José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO